



55

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PARECER

AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO
DRA – DEPARTAMENTO DE RECURSOS AMBIENTAIS

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO			
1.1. Nº DO PROCESSO	01/12496/2020	1.2. DATA DO PROTOCOLO:	16/10/2020

2. DADOS DO EMPREENDEDOR	
2.1. NOME:	Davi José Ribeiro
2.2. CNPJ/CPF:	047.219.856-49
2.3. ENDEREÇO:	Rua Miguel Árabe, nº 145, Parque São Geraldo, CEP: 38.030-060; Uberaba-MG.
2.4. CONSULTOR:	Marcelo Martins Silva

3. DADOS DO EMPREENDIMENTO							
3.1. NOME DA PROPRIEDADE:	Fazenda Jaó						
3.2. ENDEREÇO:	Margem da rodovia BR 262, km 06, sentido Uberaba-Campo Florido, a aproximadamente 2,7 km de Uberaba, situado nas coordenadas geográficas: lat.: 19°45'51.64"S / long.: 48° 2'31.74"O.						
3.3. Nº MATRÍCULA(S):	45.082	FOLHA:	06				
3.4. RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES:	<input checked="" type="checkbox"/> PROPRIETÁRIO	<input type="checkbox"/> ARRENDATÁRIO	<input type="checkbox"/> OUTROS	FOLHA:	06		
3.5. APA DO RIO UBERABA:	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	FOLHA DO PA	10			
3.6. COORDENADAS (WGS 84)	GEOGRÁFICAS	LATITUDE	19°45'51.64"S	LONGITUDE	48° 2'31.74"O		
	UTM: X:	809971.33 m E	Y:	7811888.74 m S	FUSO:	22 k	
3.7. DESCRIÇÃO DE ÁREAS	TOTAL	16,4564 ha			FOLHA DO PA	14	
	RESERVA LEGAL	3,2929 ha			FOLHA DO PA	14	
	PRESERVAÇÃO PERMANENTE	4,5679 ha			FOLHA DO PA	14	
3.8. REGISTRO NO CAR	MG-3170107-E78932B11DA846F193DC4DD62BB5E431				FOLHA DO PA	12-14	
3.9. OBSERVAÇÃO:	3.9.1. Declarou Adesão ao Programa de Regularização Ambiental – PRA.				FOLHA DO PA	15	

4. DADOS DA SUPRESSÃO					
4.1. FOI APRESENTADO:	<input checked="" type="checkbox"/> LEVANTAMENTO FLORÍSTICO		<input type="checkbox"/> INVENTÁRIO FLORESTAL		
4.2. OBSERVAÇÕES:	4.2.1. No maciço o levantamento foi feito por amostragem: 04 parcelas de 300 m ² (totalizando 1.200 m ² – 8,9% da área de maciço).				
4.2. TOTAL DE INDIVÍDUOS A SEREM SUPRIMIDOS:	AMOSTRAGEM	Nativas	131		
		Exóticas	***		
		Aroeiras	***		
		Gonçalo-alves	***		
		Ipês-amarelos	01		
		Pequis	***		
	Mortas	14			
	TOTAL AMOSTRADO	146 (cento e quarenta e seis)			
	TOTAL ESTIMADO	1.645 (mil seiscentos e quarenta e cinco)			
4.3. ÁREA TOTAL DA SUPRESSÃO:	1,3520 ha				
4.4. MOTIVO DA SUPRESSÃO:	Expansão da área para a pecuária.				
4.5. ÁREA ENVOLVE FAIXA DE SEGURANÇA, SERVIDÃO, ETC.:	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM	POSSUI ANUÊNCIA:	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM
4.6. TIPO DE VEGETAÇÃO:	<input checked="" type="checkbox"/> NATIVA	<input type="checkbox"/> EXÓTICA	<input type="checkbox"/> PLANTADA	<input type="checkbox"/> OUTRA	
4.7. ASPECTO FITOFISIONÔMICO:	Maciço florestal de Cerradão				
4.8. ESTADO FITOSSANITÁRIO APARENTE:	Satisfatório				
4.9. DATA DA VISTORIA:	21/12/2020				
4.10. RENDIMENTO LENHOSO AMOSTRADO:	9,0500 m ³				
4.11. RENDIMENTO LENHOSO ESTIMADO:	101,8126 m ³				
4.12. DESTINAÇÃO DO MATERIAL LENHOSO:	Será, dentro do possível, utilizado na obra como fonte de lenha, postes, lascas, esticadores, etc. Caso seja necessária a destinação de parte desse				



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

56

		material, que não seja aproveitado, será destinado para o aterro sanitário licenciado mais próximo pra receber este material (fl. 41).		
4.13. ESPÉCIES INDEFERIDAS	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM	Nº	XXXXXX

5. COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DA SUPRESSÃO

5.1. LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA:

- Deliberação Normativa COMAM nº 10 de 13/12/2017
- Lei Estadual nº 20.308/2012
- Portaria Normativa do IBAMA nº 83/1991
- Deliberação da 98ª Reunião do COMAM

5.2. ÁREA TOTAL: 1,3520 ha

5.3 ÁRVORES NO MACIÇO:

	Árvores Amostradas	Estimativa para Área Total	Proporção por Espécie	Árvores a Serem Compensadas
Nativas	131	1.476	2:1	2.952
Exóticas	***	***	1:1	***
Aroeiras	***	***	25:1	***
Gonçalo-alves	***	***	25:1	***
Ipês-amarelos	01	11	5:1	55
Pequis*	***	***	10:1	***
Total	132	1.487	***	3.007

*Conforme a Lei Estadual nº 20.308/2012, a compensatória mediante pagamento poderá ser utilizado para até 50% (cinquenta por cento) das árvores a serem suprimidas.

6. RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO OU INTERVENÇÃO FLORESTAL

6.1. NOME:	Juarez Antônio Gomes Júnior	6.2. Nº REGISTRO:	CRBio 070898/04-D		
6.3. TIPO DOC.:	<input checked="" type="checkbox"/> ART <input type="checkbox"/> RRT	Nº DOC.:	202010002236	FOLHA DO PA	51

7. DATA DE PREENCHIMENTO DESTES FORMULÁRIO

28/12/2020

8. PARECER TÉCNICO

9.1. POSICIONAMENTO TÉCNICO:	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIMENTO <input type="checkbox"/> INDEFERIMENTO
9.2. JUSTIFICATIVA:	XXXXXXXXXX
9.3. PRAZO DA AUTORIZAÇÃO (EM CASO DE DEFERIMENTO):	01 (um) ano

9. TÉCNICO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELO PREENCHIMENTO DESTES FORMULÁRIO

NOME:	Graziella Diogenes Vieira Marques – Bióloga CRBio 104.511/04-D	ASS.:	
--------------	--	--------------	--

10. CIÊNCIA

NOME:	JURÍDICO:	Letícia Rezende Giani	ASS.:	
	SECRETÁRIO:	Marlus Sérgio Borges Salomão	ASS.:	

11. CONSIDERAÇÕES

- 11.1. Este parecer técnico foi emitido tomando como base as informações apresentadas no Processo Administrativo.
- 11.2. Durante vistoria *in loco*, constatamos que as espécies e a quantidade de indivíduos observados estão de acordo com o que foi apresentado no levantamento florístico.
- 11.3. O empreendedor deverá comprovar destinação final adequada do material lenhoso 30 dias após a supressão.
- 11.4. Caso sejam descobertas quaisquer tipos de áreas com restrições ambientais durante a execução do serviço, estas deverão ser respeitadas e o órgão ambiental responsável deverá ser informado.
- 11.5. Concluímos que NÃO HÁ IMPEDIMENTO LEGAL PARA INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE SUPRESSÃO.
- 11.6. Demonstrar a devida e efetiva disposição final adequada dos produtos e subprodutos florestais, oriundos ou advindos da supressão ora autorizada, de conformidade com os pressupostos consignados na legislação vigente.